



Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Uruguaiana



EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais, torna público conforme art. 26, parágrafo único, da Lei 8666/93, a seguinte contratação:

Objeto: **Prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à Internet dedicado de, no mínimo, 40 Mbps**

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 18, de 03 de agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Leis Municipais.

Validade: **12 MESES.**

Valor global: **R\$ 21.312,00** (vinte e um mil trezentos e doze reais).

Valor de instalação: **R\$ 190,00** (cento e noventa reais).

Empresa Contratada: **Tamar Comércio de Equipamentos para Informática – VIP NET**

CNPJ nº 11.068.824/0001-10

Uruguaiana, em 23 de Agosto de 2016

  
VER.<sup>a</sup> JOÃO ADALBERTO DA ROSA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE NA DATA DE 23 / 08 / 2016

AS 12 : 36 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL

OFICIAL DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO

DOU FÉ  

SETOR DE PROTOCOLO

CIENTE